

EDITAL Nº 001/2025**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO DE VOLEIBOL DO
MACKENZIE ESPORTE CLUBE**

ARTIGO 1º - O MACKENZIE ESPORTE CLUBE, TORNA PÚBLICO QUE, NO PERÍODO DE 31/01/2025 A 09/02/2025, ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR TÉCNICO DE VOLEIBOL** PARA ATENDIMENTO AS EQUIPES ESPORTIVAS DO CLUBE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ABAIXO:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

ARTIGO 2º - O PROCESSO VISA SELECIONAR AUXILIAR TÉCNICO DE VOLEIBOL COM CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS CADA, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DESCRITAS NO PARÁGRAFO SEGUNDO, DE ATIVIDADE ESPORTIVA DE TREINAMENTO PARA ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROJETO, PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME TABELA ABAIXO:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR TÉCNICO DE VOLEIBOL	44 HORAS SEMANAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O REGIME DE CONTRATAÇÃO SERÁ REGIDO PELA CLT, COM REMUNERAÇÃO INICIAL CONSTANTE DE TABELA DE SALÁRIO CONDIZENTE E APROVADO NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 24/2024, FIRMADO ENTRE O CLUBE E O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC.

PARÁGRAFO SEGUNDO – SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO:**A) AUXILIAR TÉCNICO DE VOLEIBOL**

- AUXILIAR NOS TREINAMENTO E COMPETIÇÕES;
- AUXILIAR NAS DEMANDAS TÉCNICAS, TÁTICAS, FÍSICAS E ADMINISTRATIVAS;
- ELABORAR RELATÓRIOS JUNTO À COMISSÃO TÉCNICA;
- ACOMPANHAR AS EQUIPES EM VIAGENS PARA JOGOS E/OU TREINAMENTOS;
- PARTICIPAR DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO;
- MONITORAR E DAR SUPORTE AS ATLETAS E AO CORPO TÉCNICO EM TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;
- OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO, DELEGADAS PELO TREINADOR.



• **REQUISITOS:**

- CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) COM REGISTRO ATIVO NO CREF.
- Desejável: Curso CBV - Nível II
- EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES COM TREINAMENTO DE VOLEIBOL;
- DISPONIBILIDADE PARA TREINOS AOS FINAIS DE SEMANA E VIAGENS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- SER BRASILEIRO (A) OU NATURALIZADO (A); OU GOZAR DAS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS E ESTAR QUITE COM O SERVIÇO MILITAR (QUANDO FOR O CASO);
- NÃO POSSUIR ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO;
- TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS NA DATA DE CONTRATAÇÃO;
- **POSSUIR ESCOLARIDADE PARA O CARGO:** FORMAÇÃO SUPERIOR DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE;
- ATENDER AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO.

D A INSCRIÇÃO:

ARTIGO 3º - AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO E-MAIL assistente.esportes@mackenziebh.com.br, SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 31/01/2025 A 09/02/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O EMAIL ENVIADO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE **NO ASSUNTO O NOME DA FUNÇÃO PRETENDIDA** (AUXILIAR TÉCNICO DE VOLEIBOL).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NO EMAIL DA INSCRIÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR CURRÍCULO DETALHADO (CONTENDO PELO MENOS AS SEGUINTE INFORMações: PRETENSÃO SALARIAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS COMPLEMENTARES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL), ACOMPANHADO DE CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL VÁLIDA, JUNTO AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A APRESENTAÇÃO DA PRETENSÃO SALARIAL E CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL VÁLIDA, JUNTO AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF SÃO ITENS OBRIGATÓRIOS E OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO O FIZEREM PODERÃO SER ELIMINADOS, À CRITÉRIO DA COMISSÃO.

DA SELEÇÃO:

ARTIGO 4º - O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, ESPECIFICADAS A SEGUIR:

- A) ANÁLISE CURRICULAR – SELEÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) CANDIDATOS PARA ENTREVISTA;
- B) ENTREVISTA A SER AGENDADA INDIVIDUALMENTE COM CADA CANDIDATO SELECIONADO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ANÁLISE CURRICULAR IRÁ CONSIDERAR FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS NA ÁREA PLEITEADA DE CADA CANDIDATO;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ DIRIGIDO POR COMISSÃO EXAMINADORA, PRESIDIDA PELO RH DO MACKENZIE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A COMISSÃO EXAMINADORA PODERÁ SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

PARÁGRAFO QUARTO - ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS, A BURLA OU A TENTATIVA DE BURLA A QUAISQUER DAS NORMAS ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PARÁGRAFO QUINTO – O RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS SERÁ DIVULGADO A PARTIR DO DIA **10/02/2025** NO SITE DO MACKENZIE: WWW.MACKENZIEBH.COM.BR;

PARÁGRAFO SEXTO - A ENTREVISTA SERÁ REALIZADA A PARTIR DO DIA **09/02/2025**. AGENDAMENTO DO HORÁRIO E LOCAL, SERÃO PREVIAMENTE MARCADOS POR E-MAIL E/OU POR TELEFONE.

D A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

ARTIGO 5º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO, APÓS HOMOLOGADO, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DO MACKENZIE WWW.MACKENZIEBH.COM.BR, A PARTIR DO DIA **10/02/2025**.

D A CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ARTIGO 6º - A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS), E DAR-SE-Á POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO E E-MAIL;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O (A) CANDIDATO(A) QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO E NÃO SE MANIFESTAR, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - HAVENDO DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) E APROVADO(A), SERÁ APROVEITADO(A) O(A) CANDIDATO(A) CUJA PONTUAÇÃO SEJA A IMEDIATAMENTE INFERIOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A) TER SIDO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO;
- B) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL 01/2025.
- C) APRESENTAR APTIDÃO, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO, NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A), ACOMPANHAR NO SITE (WWW.MACKENZIEBH.COM.BR) E POR E-MAIL, AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ OBTER INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO, ATRAVÉS DO E-MAIL assistente.esportes@mackenziebh.com.br.

PARÁGRAFO QUARTO – O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) SERÁ CONVOCADO(A) PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS E DOS EXAME MÉDICO COMPLEMENTAR, DE RESPONSABILIDADE DO MACKENZIE.

PARÁGRAFO QUINTO - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO SEXTO - O PROCESSO SELETIVO REFERENTE A ESTE EDITAL TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;

BELO HORIZONTE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO GONÇAVES DA ROCHA
PRESIDENTE
MACKENZIE ESPORTE CLUBE